



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Errata da Portaria Nº 037/2017, de 25 de outubro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º. Revogar a suspensão de férias regulamentares do servidor **CLAUDIO ROBER MARTINELLI**, concedidas por intermédio da portaria nº. 022/2017.

Leia-se:

Art. 1º. Revogar a suspensão de férias regulamentares do servidor **CLAUDIO ROBER MARTINELLI**, concedidas por intermédio da portaria nº. 021/2017.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO

Presidente